Diário Oficial

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO O.S. Nº072/ 08 - D.T.T. PROCESSO: 2008/216060

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - C.N.P.J - 57

Objeto: Considerando o contido no Processo/Memorando acima referido, para execução dos serviços de conservação e recuperação na rodovia PA-469, trecho: PA-151/Vila do Carapajó numa extensão de serviço de 13,90 km, sob jurisdição do 8º N.R. deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 45 dias corridos em virtude de acréscimo de serviços e quantidade não previstos no contrato.

Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim discriminado; 135 dias corridos a contar de 04/07/2008 (data inicial da O.S.), até 16/11/2008 (data final da prorrogação). Modalidade: C.P. 006/2008 – Ajur 043/2008 – DTT

Data: 03/10/2008 - Onde ler-se 03/10/2008 leia-se 10/09/2009 Ordenador: VALDIR GANZER -Secretário de Estado Transportes.

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO O.S. Nº100/08 - D.T.T. PROCESSO: 2008/314112

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ENGETERRA TERRAPLENAGEM LTDA ENGENHARIA E C.N.P.J 01.100.046/0001 - 45

Objeto: Considerando o contido no Processo/Memorando acima referido, para execução dos serviços de Pavimentação no Pátio Embarque e Desembarque do Rio Ig. Miri e no Rio Meruú, na rodovia PA-151, sob jurisdição do 8º N.R., deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 90 dias corridos em virtude de acréscimo de serviços não previstos na planilha contratual. Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim

discriminado; 120 dias corridos a contar de 26/08/2008 (data inicial da O.S.), até 24/12/2008 (data final da prorrogação). Modalidade: C.C. 77/2008 - Ajur 043/2008 - DTT

Data: 03/10/2008 - Onde ler-se 03/10/2008, 26/09/2009

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE **SERVIÇOS À O.S. Nº 183/2008** PROCESSO: 2008/374657 O.S. 183/2008

SETRAN - C.N.PJ. 04.953.717/0001-09/.VIA CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J - 02.995.881/0001 - 53

Objeto: Pelo presente informo que a partir do dia 02/01/2009 ficam paralisados os serviços de conservação e recuperação de vicinais no município de Salvaterra e Cachoeira do Arari, trecho: PA-154/Salvaterra; cachoeira do Arari numa extensão de serviços de 86,00 km, sob jurisdição do 9º N.R., objeto do contrato acima referido, sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional, em virtude de do elevado índice pluviométrico na região com advento do período invernoso, que prejudicaram inviabilizaram o andamento dos serviços...

Modalidade: T.P.071/2008 - Ajur nº 113/2008

02/01/2008 - Onde ler-se 02/01/2008, leia-se

02/01/2009

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 27/DAF DE 05.05.09 Nome: RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA

Matricula: 3275604/1/1

Função: Auxiliar de administração

Lotação: SCMF/DRH Período: 04.05 a 02.07.09 Triênio: 28.11.05 a 27.11.08

PORT. Nº 28/DAF DE 05.05.09 Nome: REINALDO ANTÔNIO LISBOA PIMENTEL

Matricula: 2050187/1 Função: Engenheiro Civil

Lotação: 3º NR Período: 04.05 a 02.07.09

Triênio: 17.06.98 a 16.06.01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

João Batista de Melo Bastos Diretor Administrativo e Financeiro

1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DA 1_a. ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 018/2008 - D.T.H. PROCESSO: 2008/093376 CONTRATO: 064/2008 AJUR.

Partes: SETRAN - C.N.PJ. 04.953.717/0001-09/ Empresa: LEAL & GÓES – Construtora Ltda. CNPJ: 08.629.959/0001-00 Obieto: Pelo presente informamos que a partir do dia 01/4/2009, ficam paralisados os serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Marapanim Vila Matapiquara

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de **Transportes**

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009.

OBJETO: Serviços de construção de um trapiche com rampa adaptada, Belém – Ilha de Paquetá.

VALOR: R\$ 371.143,14

DATA DE ABERTURA: 26/05/2009.

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 860201.26.784.1182.1954 - Fonte: 0357000000 - Natureza da despesa: 449051.

Belém, 08 de maio de 2009.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

DISPENSADELICITAÇÃO DESPACHO À DAF / ASSEJUR

Fundamentado no decreto estadual, na Justificativa da DTT e no parecer jurídico, e convencido da necessidade urgente na execução de Ponte Pré-Moldada em Concreto na Rodovia Ernesto Acioly, sobre o Rio Altamira, no Município de Altamira e Região de Integração do Xingu, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional, autorizo a Contratação da Empresa SPE Engenharia Ltda., para executar os referidos serviços na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Em, 04/05/2009

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN / SPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Execução de Ponte Pré-Moldada em Concreto na Rodovia Ernesto Acioly, sobre o Rio Altamira, no Município de Altamira e Região de Integração do Xingu.

Valor: R\$ 686.443,66

Dotação orçamentária: 1534.0101.449051.

Dispensa de Licitação: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Data: 04/05/2009

MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV, da Lei nº. 8.666/93. Em, 04/05/ 2009

VALDIR GANZER

Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA. Nº DO CONTRATO: 09/2009 - PROC: 2008/432761.

Modalidade: Tomada de Preço. Partes: SETRAN -C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / VIAPARÁ CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ sob no. 02.995.881/0001-53. Objeto: execução dos serviços de Pavimentação

recuperaçãonas vias de acesso e PA-370, no trecho Portão 1 / Portão 2 da Hidrelétrica deCuruá-Una e acesso á ponte do rio Curuá-Una, numa extensão de serviços de 8,53km

Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 1.346.336.94.

Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.4960.449051, Fonte: 0101.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 04/05/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário deEstado de Transportes.

End.Contratada e C.E.P.: estabelecida àRodovia BR-316, km 02, n. o 92, sala 01, Bairro Guanabara, CEP.: 67.013-000, Ananindeua/PA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROG. DE PRAZO AO CONVÊNIO.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 05/2009-3°. ADITIVO DE PRAZO.

Nº. do Convênio: 28/2008- Proc: 2008/262.636. Partes: SETRAN - C.N.P.J. no. 04.953.717/0001-09/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES - C.N.P.J. - nº. 05.835.939/0001-90. Objeto doContrato: Recuperaçãode estradas vicinais do Município de Colares / PA, que são: Transguajará, Transarari e Ururi, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentadospela CONVENIADA e aprovados pela CONVENIENTE. Valor do Convênio Original: R\$ 63.996,90.

Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo. Data da Assinatura: 28/04/2009.

Vigência do Aditamento: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2009 à28/10/2009.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretáriode Estado de transportes.

Endereço do Contratadoe CEP: sediada Av. 16 de Novembro, s/ nº., Colares / PA,CEP: 68.785-000.

Aditivos Anteriores: 1°. Aditivo de Prorrogação de Pz.,nº.

31.288, publicado em 03/11/2008; 2º. Aditivo de Prorrogação de Pz., nº.31.351, publicado em 03/02/2009

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 080/2008-CIDS, DE 04/12/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONALPARA O DEWSENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições,

CANCELAR a PORTARIA Nº 023-A/2008, concedendo diárias a Coordenadora da CIDS, considerando o memorando nº 011/2008-GAB/CIDS, de 06/05/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA Assessora da CIDS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para este Tribunal

Data da Abertura: 21 de maio de 2009

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: http://www.tce. pa.gov.br quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0715.

Belém, 08 de maio de 2009

Marcelo Lobo

Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIOS CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 001/2009

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira entre os partícipes, através da transferência de recursos financeiros, para cobertura parcial das despesas com a realização do I Simpósio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de

Justiça do Estado do Pará

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$-10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade exclusiva do TJE/PA, que servirá para atender o custeio parcial das despesas da realização do evento, conforme proposto no Plano de Trabalho Anexo I. DATA ASSINATURA: 08/05/2009

VIGÊNCIA: 11/05/2009 à 08/08/2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.128.1251.4947

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Fernando

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA A PARA REALIZAÇÃO DO I SIMPÓSIO DE DIREITO **PREVIDENCIÁRIO**

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial das despesas com a realização do I Simpósio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento como

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$-8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade exclusiva do TCM (PA), que servirá para atender o custeio parcial das despesas da realização do evento, conforme proposto no Plano de Trabalho anexo.

DATA ASSINATURA: 08/05/2009 VIGÊNCIA: 11/05/2009 à 08/08/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.128.1251.4947

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Aline Rodrigues da Cunha

Função: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603; Data de admissão: 04-05-2009

Vigência: 04-05-2009 a 04-11-2009

Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge